



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 25

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 30 de novembro de 2024

Defensoria Pública de Pernambuco leva cidadania à Araripina através do Alepe Cuida

Nos dias 27 e 28 de novembro, a Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) participou do projeto Alepe Cuida, promovido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), levando a Van dos Direitos e promovendo cidadania para a população de Araripina.

Durante o evento, foram oferecidos diversos serviços, tais como orientações jurídicas para ações judiciais, incluindo pensão alimentícia, retificação de registro civil, averiguação de paternidade e habilitação para casamento. A Defensoria também realizou solicitações de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Participaram da ação os defensores públicos Cássio Pretti, Israel Hendrigo e Érica Saraiva. Segundo o defensor público Cássio Pretti, “o trabalho defensorial com o apoio da Van dos Direitos nos permite estar mais próximos da população que mais precisa, oferecendo não apenas assistência jurídica, mas a garantia de direitos fundamentais”.

A Van dos Direitos, uma estrutura móvel da DPPE, é um recurso estratégico para levar assistência jurídica gratuita a comunidades de difícil acesso, reforçando o compromisso da instituição em ampliar o acesso à justiça.

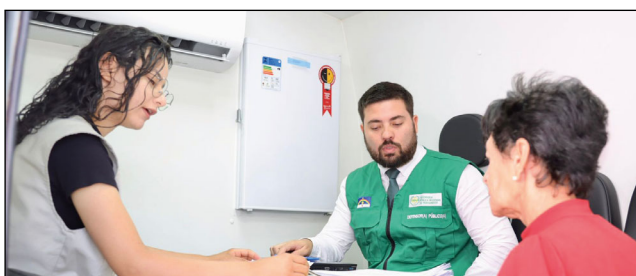
Já o defensor público Israel Hendrigo frisou o caráter estratégico da Van dos Direitos: “Esse recurso nos permite estar próximo da população e levar assistência jurídica gratuita para aqueles que, muitas vezes, não têm como acessar os serviços da Defensoria.”

A defensora pública Érica Saraiva destacou a relevância de estar próximo da comunidade: “Levar nossos serviços até o cidadão, onde ele vive, é um passo fundamental para garantir que seus direitos sejam respeitados. Muitas vezes, a distância ou a falta de recursos impedem que essas pessoas busquem auxílio jurídico, e nossa presença aqui elimina essas barreiras.”

O Alepe Cuida, agora consolidado como política pública permanente pela Resolução nº 2016/2024, também ofereceu serviços como consultas médicas e odontológicas, emissão de documentos, exames complementares e palestras educativas. A iniciativa contou com a parceria de órgãos e instituições como o Detran, a Secretaria de Defesa Social, o Hemope e a Fundação Altino Ventura.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 1334/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 298.487-3, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 25º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1335/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE promover o Excelentíssimo Defensor Público ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, matrícula nº 298.781-3, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Merecimento, em virtude do 26º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1336/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA, matrícula nº 298.540-3, para o cargo de Defensor Público - Categoria Final, pelo critério de Merecimento, em virtude do 27º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1337/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE promover a Excelentíssima Defensora Pública MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 298.785-6, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Merecimento, em virtude do 27º Edital de Promoção por Merecimento, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1338/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024. RESOLVE promover o Excelentíssimo Defensor Público RENAN DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 298.789-9, para o cargo de Defensor Público - Categoria Intermediária, pelo critério de Antiguidade, em virtude do 28º Edital de Promoção por Antiguidade, bem como a promoção ter obedecido aos dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da data desta publicação.
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO Nº05/2024
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionadas, para procederem com os devidos requerimentos, direcionados à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até as 17 horas do dia 05 de dezembro de 2024, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. A vaga destinada à remoção será a seguinte:

- 1. NÚCLEO DE OLINDA, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;
2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;
3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.
4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.
5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco do dia 09.11.2024.
6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1339/2024
Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionado:

Table with 5 columns: DEFENSOR PÚBLICO, MATRÍCULA, DIAS TRABALHADOS, DIAS DE FOLGA, PROCESSO SEI/DPPE. Rows include VINICIUS FERREIRA TONON, RAUFER RODRIGUES GONCALVES, IZABELLE CANDIDO CARNEIRO, etc.

Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1340/2024
Deferir o gozo de 08 (oito) dias de licença, em razão de falecimento de pessoa da família, à Excelentíssima Defensora Pública ZILDA ANICETO DA SILVA, matrícula nº 128.033-3, a partir de 03.11.2024. (Processo – SEI 2500000136.000709/2024-68).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1341/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RENATO BRÁS XIMENES, matrícula nº 299.990-0, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 09.12.2024 (1ª parcela), 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000109.000783/2024-10).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1342/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO, matrícula nº 297.608-0, de 12 (doze) dias, a partir de 20.01.2025, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000037.003567/2024-17).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1343/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público MICHEL SEICHI NAKAMURA, matrícula nº 297.674-9, de 10 (dez) dias, a partir de 04.09.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000056.002548/2024-37).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1344/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA, matrícula nº 297.268-9, de 10 (dez) dias, a partir de 18.11.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000057.002498/2024-88).
Defensoria Pública-Geral, em 23 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1345/2024
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula nº 297.291-3, de 10 (dez) dias, a partir de 24.11.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000090.001005/2024-86).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1346/2024
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 20.06.2024, à Excelentíssima Defensora Pública CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, matrícula nº 298.486-5, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000058.003713/2024-58).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1347/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público WESLEY BORGES DE SOUZA, matrícula nº 298.588-8, de 10 (dez) dias, a partir de 02.12.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000081.002004/2024-68).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1348/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA, matrícula nº 110.780-1, de 10 (dez) dias, a partir de 18.02.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000048.001737/2024-91).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1349/2024
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 2º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA, matrícula nº 110.780-1, de 30 (trinta) dias, a partir de 15.06.2025. (Processo – SEI 2500000048.001739/2024-81).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1350/2024
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público GABRIEL GONÇALVES LEITE, matrícula nº 297.304-9, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000015.007084/2024-31).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1351/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública HELENA ABREU NOCE, matrícula nº 297.943-8, de 12 (doze) dias, a partir de 10.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000058.004165/2024-83).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1352/2024
Publicar a concessão de 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 05.11.2024, ao Excelentíssimo Defensor Público RIVALDO RAMALHO JÚNIOR, matrícula nº 299.338-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 221215. (Processo – SEI 2500000091.001181/2024-16).
Defensoria Pública-Geral, em 30 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1353/2024
Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentísimos (as) Defensor (as) Público (as), referentes ao exercício ao MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Table with 4 columns: Nº, NOME, MATRÍCULA, 1ª PARCELA (DIAS, PERÍODO). Rows include Agildo Melo De Siqueira, Márcia Cordeiro Maciel Pinheiro, Ana Cristina Silva Pereira, etc.

